

CLIPPING IMPRESSO

30/07/2021



INDICE

| | |
|------------------------------|-------|
| 1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 1.1. CEMULHER..... | 1 - 2 |
| 1.2. DECISÕES..... | 3 - 4 |
| 1.3. INSTITUCIONAL..... | 5 |
| 2. JORNAL EXTRA | |
| 2.1. DECISÕES..... | 6 - 7 |
| 3. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 3.1. EVENTOS..... | 8 |

EDITORIAL

Lei do sinal vermelho

Uma grande vitória das mulheres foi consolidada na última quarta-feira (28), com a sanção do projeto de lei pelo presidente Jair Bolsonaro para o enfrentamento a agressões físicas e psicológicas. Agora, um X na mão da mulher, de preferência na cor vermelha, funciona como um sinal de denúncia de forma silenciosa e discreta de situação de violência. A medida passa a ser lei.

A ideia inicial é que a mulher consiga pedir ajuda em farmácias ou drogarias com um "X" vermelho na palma da mão, desenhado com batom ou qualquer outro material. A nova legislação também altera a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e cria o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Quem perceber esse sinal na mão de uma mulher que procure a polícia para identificar o agressor.

A Campanha do Sinal Vermelho foi lançada no ano passado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com o apoio do

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A medida já conta com o apoio de mais de 10 mil farmácias pelo país e recentemente recebeu a adesão formal do Banco do Brasil. Para a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, é uma lei que já pegou no Brasil e que não divide o país entre homens e mulheres, mas representa uma conscientização.

De acordo com a nova lei, violência psicológica contra a mulher consiste em "causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e au-

**Em 2018, uma mulher
foi assassinada no
Brasil a cada duas
horas, totalizando
4.519 vítimas**

to determinação". A punição prevista é a reclusão, de seis meses a dois anos, além de multa, "se a conduta não constitui crime mais grave".

Com a sanção da Lei, os Poderes Executivo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos de segurança pública poderão fazer parceria com estabelecimentos comerciais privados para a promoção e a realização do programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica para ajudar a mulher vítima de violência.

O Conselho Nacional de Segurança vai fazer uma grande operação por ano no enfrentamento da violência contra a mulher. Segundo a ministra, na última grande operação, em março deste ano, foram presos 10.300 agressores de mulheres em todo o país.

Para denunciar, existe o Ligue 180 que registra e enca-

mina denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes. O serviço também fornece informações sobre os direitos da mulher, como os locais de atendimento mais próximos e apropriados para cada caso: Casa da Mulher Brasileira, Centros de Referências, Delegacias de Atendimento à Mulher (Deam), Defensorias Públicas, Núcleos Integrados de Atendimento às Mulheres, entre outros. A ligação é gratuita e o serviço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana.

O feminicídio, que é a morte da mulher em razão de gênero, é a consequência mais grave da violência doméstica. De acordo com o Atlas da Violência 2020, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2018, uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 vítimas. Ainda segundo a pesquisa, embora 2018 tenha apresentado uma tendência de redução da violência letal contra as mulheres na comparação com os anos mais recentes, ao se observar um período mais longo no tempo é possível verificar um incremento nas taxas de feminicídios em diversos estados.

ESTADO MAIOR

E MAIS

- A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu ontem enviar as investigações sobre desvio de verba pública envolvendo o deputado Júnior Lourenço (PL) para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- As investigações em questão fazem parte da Operação Laços de Família feita pelo Gaeco.

TJMA envia para Justiça Federal investigação contra deputado

Segunda Câmara do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu enviar autos da Operação Laços de Família, que investiga desvio de dinheiro público e o envolvimento de Júnior Lourenço (PL)

A segunda Câmara do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atendeu pedido da defesa do deputado federal Júnior Lourenço (PL) e determinou o envio dos autos da operação Laços de Família para a Justiça Federal.

A referida operação iniciou com base em informações do Tribunal de Contas da União (TCU) de que teriam sido feitos pagamentos em espécie de dívida junto àquele órgão de contas. Os recursos seriam do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que tem origem federal.

Os desembargadores do TJMA entenderam que a 1ª Vara Criminal de São Luís não tinha competência para tratar da matéria. A decisão também beneficia os demais investigados na operação.

“Os precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) são no sentido de que, tratando-se de supostos crimes envolvendo recursos do Fundeb a competência de



Defesa do deputado Júnior Lourenço teve pedido atendido pelo TJMA

juízo é da Justiça Federal”, explicaram os advogados do parlamentar, Fernando Ferreira e Vicente Viana.

Os desembargadores acolheram, na verdade, o entendimento sustentado pela defesa de Lourenço de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação

Pedido foi feito pela defesa do deputado

penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco, responsável pela Operação Laços de Família.

Com a decisão, o processo sairá da 1ª Vara Criminal Especializada da Comarca de São Luís e, após o esgotamento dos recursos, passará a tramitar na Justiça Federal do Maranhão. ●



O Poder Judiciário do Maranhão estabeleceu novas diretrizes para o retorno das atividades presenciais, a partir do dia 2 de agosto. A Portaria determina o retorno ao trabalho 100% presencial no horário de expediente, das 8h às 15h, e o atendimento ao público em geral das 8h às 13h, como fixado em Resolução.



Roubalheira de ex-prefeito Lourenço vai parar no TRF

PÁGINA 3

Investigações sobre roubalheira em Miranda do Norte vai parar no TRF-1

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região. A operação mirou o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atual deputado federal.

A decisão para mandar o caso para a Justiça Federal foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental

nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

"A investigação ensejadora da 'Operação Laços de Família' envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal", defendeu Borralho.

O ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort, o Negão.



**JÚNIOR LOURENÇO E NEGÃO ESTÃO ENROLADOS COM
CORRUPÇÃO EM MIRANDA DO NORTE**

Rompendo o casulo

CARLOS NINA
Advogado

O presidente do Tribunal Marítimo, vice-almirante Wilson Pereira de Lima Filho, proferiu na manhã desta quinta-feira (29 de junho), no auditório da EMAP (Empresa Maranhense de Administração Portuária), no porto do Itaqui, uma palestra, verdadeira aula, não só sobre o próprio TM, sua competência, estrutura e a tramitação dos processos, como sobre a segurança da (e na) navegação.

A presença em São Luís do presidente Wilson Lima Filho tem significado extraordinário, no mínimo por dois motivos relevantíssimos.

Um, de natureza mais simbólica, é por ser portador de cópia dos autos do processo que tramitou naquela Corte sobre o Maria Celeste, navio que, em 1954, incendiou-se em frente ao viaduto que separa, na praça Pedro II, a Capitania dos Portos do Palácio dos Leões.

O mérito é do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, que convenceu o presidente do TM a vir a São Luís para fazer a entrega dos autos, em solenidade no Tribunal de Justiça, e não no Tribunal Marítimo, como propusera seu presidente.

Tal ato, porém, além de simbólico, traz para São Luís um documento histórico que, com certeza, saciará a curiosidade de estudiosos e pesquisadores que gostariam de conhecer os detalhes desse tenebroso acidente, verdadeira explosão, que meus olhos de menino viram, com bolas de fogo sendo lançadas do convés do navio (seriam tonéis de combustíveis).

O outro motivo é que, tal como o ato antes mencionado, o presidente do TM brindou aos que foram ouvi-lo na EMAP o testemunho de alguém que, no exercício do cargo de presidente do Tribunal Marítimo, tem contribuído de maneira inovadora na divulgação da existência daquele que o palestrante, no início, chamou de ilustre desconhecido: o Tribunal Marítimo.

Quando, portanto, o presidente dessa Corte especializada se dispõe a sair mundo afora, como ele o tem feito, falando sobre o Tribunal Marítimo, há que se louvar essa conduta, porque contribui para romper aquilo que o ilustre Almirante também destacou em sua aula: o desinteresse pelo Direito Marítimo, criticando mesmo o fato de não ser matéria obrigatória nos cursos de Direito, mas, nas que oferecem a disciplina, eletiva.

Essa conduta, destacada pela Dra. Carmem Pimenta, pós-graduada em Direito Marítimo e Portuário pela UNISANTOS, presente no auditório, tem contribuído para que a sociedade passe não só a saber da existência daquele ilustre desconhecido, mas a conhecê-lo de forma transparente. Não só nessa atividade propagadora, mas nos investimentos inovadores que têm feito à frente da Corte, no que se refere à modernização da tramitação processual, mas na disponibilização de informação sobre os autos processuais ali existentes, bem como de outras informações de interesse dos advogados, das partes, acadêmicos, estudiosos e pesquisadores.

Relevante, também, em sua exposição, foi o destaque à segurança, ressaltando que, como presidente, palestras como aquelas não são só pro-

pagação da existência do TM, mas prevenção, no sentido de estimular nas pessoas o senso de responsabilidade quanto aos cuidados que todos devem ter nas atividades do setor.

Por dever de justiça, sem demérito da contribuição inegável que o Almirante tem dado com sua conduta na presidência do Tribunal Marítimo, fiz questão de ressaltar que pelo rompimento desse casulo tem-se um dever de gratidão para com a Dra. Eliane Ocatviano Martins, Osvaldo Agripino de Castro Júnior e Matusalém Pimenta, que tomaram a iniciativa, em seminários, cursos e eventos de toda natureza, disseminar o estudo e a importância do Direito Marítimo, produzindo também uma literatura farta, ampla e especializada sobre os temas voltados para a atividade marítima, da navegação, portuária e aduaneira.

De parabéns, portanto, o presidente do TJ do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, pela iniciativa do convite, e ao presidente do TM, almirante Wilson Pereira de Lima Filho, pelo que tem feito não só na apresentação do já não tão desconhecido, mas sempre ilustre e produtivo Tribunal Marítimo, mas na sua modernização e transparência, assim contribuindo, também, para demonstrar a importância do Direito Marítimo, especialmente considerando a excepcionalidade da costa brasileira, a riqueza do País, a grandeza de seus portos, a extensão e navegabilidade de sua rede hidrográfica, do que são exemplos a Amazônia Azul, o complexo portuário da Baía de São Marcos, o rio Amazonas e, por fim, o volume das mercadorias que são transportadas do e para o Brasil pela via marítima.